



PORTARIA Nº 503/2025

DE 09 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

O Servidor, **VILMAR RODRIGUES**, servente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA LUTO** no período 07.09.2025 a 11.09.2025, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 09.07.2025

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração

Planejamento, Ind., e comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZY9

RXR

MEK

982